



Freguesia de Bouça

Handwritten signature

Handwritten signature

2023/8

Reunião Extraordinária de 08 de setembro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Bouça

Reunião Extraordinária de 08 de setembro de 2023

Reunião da Freguesia de Bouça

Data da Reunião: 08 de Setembro de 2023
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Duarte José Ruivo
Secretária: Isabel Maria Miranda Ferreira Videira
Tesoureiro: Ricardo Miguel Bravo Taberneck
FALTAS:

Início de Reunião: quinze horas
Encerramento: quinze horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Bouça

Reunião Extraordinária de 08 de setembro de 2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

- Concessão de terreno para sepultura perpétua no cemitério de Bouça:

Foi decidido por unanimidade atribuir à Srª Sónia Paula Ricardo Marques, contribuinte fiscal nº 236210920, um terreno (2X1) no cemitério da Bouça para sepultura perpétua, sita no Talhão nº 4, Sepultura nº 35 pela quantia de 400,00€ (Quatrocentos euros).

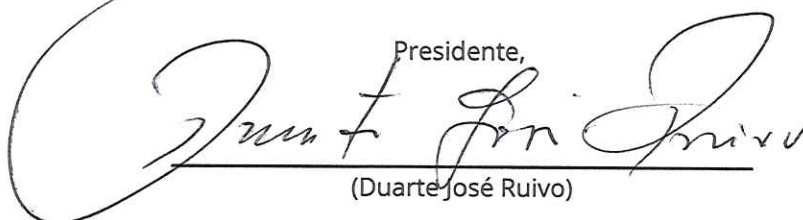
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

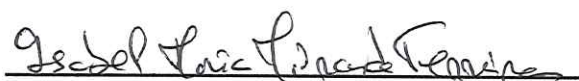
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Bouça, 08 de setembro de 2023

Presidente,


(Duarte José Ruivo)

Secretária,


(Isabel Maria Miranda Ferreira Videira)

Tesoureiro,


(Ricardo Miguel Bravo Taberneiro)



Freguesia de Bouça

ALVARÁ 2023 / 2

DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURA PERPÉTUA

Duarte José Ruivo, Presidente da Freguesia de Bouça, Concelho de Mirandela, Distrito de Bragança, no uso da competência que me confere o disposto no Artigo 62º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do Artigo n.º 18.º do mesmo diploma, ao abrigo da alínea gg), do n.º 1, do Artigo 16º da mesma Lei, por deliberação desta Autarquia em 08/09/2023, atribuo a concessão **Perpétua**, a Sónia Paula Ricardo Marques, Casada, portadora do Cartão de Cidadão N.º 12979929, válido até 26/02/2028, Contribuinte Fiscal N.º 236210920, residente na Rua da Oliveira, 360 - 1º Esq, 5370-571 Mirandela, o direito ao uso na aplicação a que é destinado e, com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério de Bouça, com uma dimensão de 2X1m, localizada no **Talhão 4, Sepultura 35**, referente à concessão N.º 2023/3, onde o mesmo detém 100.00% da mesma.

Para que sirva de título ao concessionário e para os efeitos legais, se passo o presente Alvará, que é por mim assinado e leva selo branco da respectiva Autarquia.

Averbamentos

13/02/2022 | Averbamento por Inumação de Belisanda Assunção Patatas Santos (- 12/02/2022).

Bouça, 08 de setembro de 2023
O Presidente
[Assinatura]
Duarte José Ruivo



FREGUESIA DE BOUÇA
505948613
Rua São Sebastião n.º2
5385-031 Bouça

Original

Exmo.(s) Sr.(s)
Sónia Paula Ricardo Marques
Rua da Oliveira, 360 - 1º Esq
5370-571 Mirandela

Recibo de Concessão

V/ NIF	Tipo Pagamento	Banco	Data	Nº Documento
236210920	Transferência Bancária	C.G.D.	08/09/2023	CEM_CONCESS 2023/3
Cemitério	Talhão	Local	Dimensões	
Cemitério de Bouça	Talhão 4	Sepultura 35	2X1 m	
Descrição	Qtd.	Valor	Subtotal	
Concessão	1,00 €	400,00 €	400,00 €	

Quadro Resumo

Quatrocentos euros

TOTAL (EUR)

400,00 €

O SERVIÇO EMISSOR

O TESOUREIRO